



PORTARIA GP Nº 380/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do
Sr. **GEOVANE FELIPE DOS REIS**, servidor deste município, matrícula nº 2323-0, lotado
na Secretaria Municipal de Saúde na função de Vigilante no Hospital Municipal Maria
Veneri – MMHV, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28
DE JUNHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por HELBE
HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.06.29 12:10:47 -03'00'
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

